



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000761

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 203, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Instaura Comissão Processante para apurar existência de irregularidade na concessão de alteração de regime de jornada de trabalho de 20 para 40h semanais (enquadramento) a servidor público do quadro do magistério público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts.133 da Lei nº 967, de 11 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão do PAD, o Senhor Ozailson Araújo Cajado, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e como membros da comissão do PAD as senhoras, Rafaela dos Santos, presidente do CACS/FUNDEB e Tânia Maria Teles Couto, presidente do Conselho Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventual irregularidade na concessão de alteração de jornada de 20h para 40h também denominada enquadramento concedido conforme Portaria nº 273/2020, de 01 de junho de 2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, EM 3 DE MARÇO DE 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br